



Assembleia da República  
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 347709

Classificação \_\_\_\_\_

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

05/02/09 \_\_\_\_\_

Data  
10/03/08



REQUERIMENTO Número /xi ( .ª)

PERGUNTA Número 3724/xi ( 9 .ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>913110</u>
Q Secretário da Mesa <u>Recorrido</u>

Assunto: Vigilância do posto da GNR em Armação de Pêra por empresa de segurança privada

Destinatário: Ministro da Administração Interna

Par. 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª, 12.ª, 13.ª, 14.ª, 15.ª, 16.ª, 17.ª, 18.ª, 19.ª, 20.ª, 21.ª, 22.ª, 23.ª, 24.ª, 25.ª, 26.ª, 27.ª, 28.ª, 29.ª, 30.ª, 31.ª, 32.ª, 33.ª, 34.ª, 35.ª, 36.ª, 37.ª, 38.ª, 39.ª, 40.ª, 41.ª, 42.ª, 43.ª, 44.ª, 45.ª, 46.ª, 47.ª, 48.ª, 49.ª, 50.ª, 51.ª, 52.ª, 53.ª, 54.ª, 55.ª, 56.ª, 57.ª, 58.ª, 59.ª, 60.ª, 61.ª, 62.ª, 63.ª, 64.ª, 65.ª, 66.ª, 67.ª, 68.ª, 69.ª, 70.ª, 71.ª, 72.ª, 73.ª, 74.ª, 75.ª, 76.ª, 77.ª, 78.ª, 79.ª, 80.ª, 81.ª, 82.ª, 83.ª, 84.ª, 85.ª, 86.ª, 87.ª, 88.ª, 89.ª, 90.ª, 91.ª, 92.ª, 93.ª, 94.ª, 95.ª, 96.ª, 97.ª, 98.ª, 99.ª, 100.ª

9.3.10 45

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Tem sido repetidamente noticiado por órgãos de comunicação social, bem como através da blogosfera, que o posto da Guarda Nacional Republicana em Armação de Pêra, no Algarve, é vigiado por uma empresa de segurança privada.

Algumas dessas notícias, relatando a estranheza e o carácter insólito do facto, mostram mesmo fotografias assinalando o placard com a indicação da referida empresa de segurança, fotografia que juntamos.



Ao abrigo dos termos legais e regimentais, pergunta o Deputado abaixo-assinado, através de V. Ex., ao Ministro da Administração Interna do XVIII Governo Constitucional, o seguinte:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- 1) É verdadeiro facto a que a notícia alude sobre a vigilância de um posto da GNR, em Armação de Pêra, por parte de uma empresa de segurança privada?
- 2) Sendo a resposta verdadeira, como sugerem essas repetidas notícias e a fotografia que se junta, como se articula tal intervenção de uma empresa privada de segurança nas tarefas públicas de protecção das suas próprias instalações que a GNR deve naturalmente desenvolver?
- 3) Esta é uma situação pontual ou há mais situações idênticas pelo país fora, na GNR e noutras forças e serviços de segurança?
- 4) Qual o critério seguido para a escolha desta específica empresa de segurança privada para realizar o serviço em causa e qual o montante pago por esse serviço de vigilância?
- 5) Este tipo de intervenção de segurança privada está em sintonia com o programa do XVIII Governo Constitucional e contribui para a credibilidade e o prestígio das forças e serviços de segurança que o Estado de Direito Democrático deve assegurar?

Palácio de São Bento, 9 de Março de 2010.

O Deputado

Prof. Doutor Jorge Bacelar Gouveia